



## EDITAL N.º 166/2022

JOSÉ AGOSTINHO RIBAU ESTEVES, PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,

Faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião ordinária pública do dia 8 de setembro de 2022:

**"Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Câmara Municipal de Aveiro para análise do novo Governo - julho de 2022"** – O Executivo tomou conhecimento do referido relatório.

**Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - "Relatório de Assuntos de Relevante Interesse para a Região de Aveiro para análise do novo Governo - junho de 2022"** – O Executivo tomou conhecimento do referido relatório da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

**Transferência para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro - Comparticipação camarária referente ao projeto PIMTRA** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a comparticipação financeira para a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro da verba restante correspondente a 60% do projeto PIMTRA, no montante de 4.951,31€, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Dissolução da Aveiro Expo - Parque de Exposições de Aveiro, E.M. e criação de nova Empresa Municipal** – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar que a Comissão Liquidatária da Aveiro Expo - Parque de Exposições, E.M. desenvolva as diligências necessárias e ainda em falta, tendentes ao cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal de Aveiro de 15 de setembro de 2017;
2. Sejam, de imediato, desencadeadas as diligências tendentes à criação de uma nova empresa local, em concreto:
  - a) Sejam estabelecidos contactos formais com a Associação Industrial do Distrito de Aveiro (AIDA), a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA) e a Universidade de Aveiro (UA), no sentido de as mesmas, se assim o entenderem, poderem manifestar o seu acordo de princípio na participação na nova empresa local, nos termos da minuta de estatutos, anexa à proposta,

estando esta aberta a propostas de alteração que se entendam por bem propor e das posteriores aprovações dos órgãos da Autarquia e das entidades participantes;

b) Sejam desenvolvidos os estudos/relatórios técnicos necessários e demais diligências à criação de empresa local, nos termos estatuídos na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, diploma que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, diploma que sob o Anexo I estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

**Encerramento do Parque de Campismo de São Jacinto** – O Executivo tomou conhecimento formal do aviso de “Encerramento do Parque de Campismo de São Jacinto”, anexo à informação, assim como das diligências realizadas pela Câmara Municipal de Aveiro no sentido da promoção do conhecimento pelos respetivos Campistas do referido aviso.

**Acórdão proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte no âmbito do Processo Cautelar n.º 64/22.6BEAVR intentado por “Espaço de Experiências, Lda.” e “Similar Meridian, Lda.”, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro** – O Executivo tomou conhecimento do referido Acórdão, proferido pelo Tribunal Central Administrativo do Norte.

**Sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro (Juízo Local Criminal de Aveiro) no âmbito do processo n.º 94/17.OT9AVR** – O Executivo tomou conhecimento da Sentença, proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro (Juízo Local Criminal de Aveiro).

**“Mercadinho de São Gonçalinho” - Licença Especial de Ruído n.º 96/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto de 2022, que autorizou, ao abrigo do previsto no n.º 3, do artigo 73.º do Regulamento da Publicidade, Ocupação do Espaço Público e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, por se tratar de uma situação de excecional relevância municipal, a emissão da Licença Especial de Ruído n.º 96/2022, para a realização do evento “Mercadinho de São Gonçalinho”, nos dias 12, 13, 14 e 15 de agosto de 2022, na plataforma horária das 09H00 às 02H00, para todos os locais onde se verificará amplificação sonora, mantendo-se, à exceção do horário autorizado, todas as demais condições constantes na informação técnica n.º 39879/MGD/22, de 9 de agosto de 2022, anexa ao despacho.

**Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente ao mês de junho** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de maio de 2022, que autorizou a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, no mês de junho de 2022, conforme detalhado no Anexo à proposta.



**Atribuição de Apoio Logístico - cedência de autocarro CMA referente ao mês de julho** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de junho de 2022, que autorizou a cedência de autocarros, para apoio às atividades desenvolvidas pelas Associações, no mês de julho de 2022, conforme detalhado no anexo à proposta.

**12.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 25 de agosto de 2022, que aprovou a 12.ª Alteração Orçamental de 2022.

**Renúncia Voluntária e unilateral do direito de ocupação da Loja 20 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo Alvará de Licença de Concessão 89/2014** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação do lugar de venda, da loja 20, do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pelo alvará de licença de concessão n.º 89/2014, emitido a 6 de janeiro de 2014, por renúncia voluntária e unilateral do titular, Marisa Augusta Moreira Machado Marques, nos termos da alínea f), do n.º 1, do artigo 46.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro, publicado em Diário da República, II Série, n.º 12, de 17 de janeiro de 2019.

**Aveiro Tech City - ATW | Aprovação de Normas de Participação do "Aveiro Tech City Hackathon"** – Deliberado, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Aveiro Tech City, as Normas de Participação da 1.ª edição do "Aveiro Tech City Hackathon", anexas à proposta.

**Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2022/2023** – O Executivo tomou conhecimento do documento "Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro 2022/2023", anexo à proposta.

**Relatório Técnico da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Transferência de Competências - Área de Educação (ano letivo de 2020/2021)** – O Executivo tomou conhecimento do Relatório Técnico da Comissão de Acompanhamento e Monitorização da Transferência de Competências - Área de Educação, referente ao ano letivo 2020/2021, anexo à proposta, aprovado em reunião da Comissão realizada no dia 11 de julho de 2022.

**Denúncia do "Contrato de Cedência de Utilização de Instalações Desportivas, celebrado entre a Escola Dr. Jaime Magalhães Lima, em Esgueira, Aveiro e a Outdoor 7 - Gestão de Equipamentos Desportivos, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de agosto de 2022, que determinou a denúncia do "Contrato de Cedência de Utilização de Instalações Desportivas", celebrado entre a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima e a Outdoor 7 - Gestão de Equipamentos Desportivos, Lda.,



com efeitos a 30 de novembro de 2022, conforme comunicação oficiosa do município, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 1/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 10.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 30327/2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 2/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 10.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 45580/2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 122/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a c) e e), do n.º 1, e alínea a), do n.º 2, do artigo 7.º, e do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 43866/2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 124/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º, e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 44463/2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 125/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 400,00€, a pagar em duas prestações, no valor de 200,00€ cada, nos termos das alíneas a) a e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 11.º, e do artigo 12.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 42576/2022, anexa à proposta.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 126/2022** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à

municípe, no valor total de 590,94€, a pagar em duas prestações, no valor de 295,47€ cada, nos termos das alíneas a), b), c) e e), do n.º 1, do artigo 7.º, do n.º 2, do artigo 10.º, e da alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, conforme informação técnica n.º 45299/2022, anexa à proposta.

**Subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes no âmbito do processo de transferência de competências no domínio da ação social - Ratificação dos apoios atribuídos - relativos a agosto-2022 - Proposta n.º 127/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar os apoios pecuniários atribuídos no mês de agosto de 2022, no âmbito dos subsídios de caráter eventual emergentes e não emergentes, conforme melhor identificado no mapa anexo à proposta.

**Cessaçãõ de contrato de arrendamento apoiado, com um agregado familiar residente na Urbanizaçãõ de Santiago - Proposta n.º 121/2022** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redaçãõ, a cessaçãõ do contrato de arrendamento apoiado, celebrado com o agregado familiar identificado na proposta, referente à habitaçãõ social sita na Urbanizaçãõ de Santiago, conforme informações tãcnicas n.ºs 27919 e 40724, anexas à proposta, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntãria da habitaçãõ, e autorizar, caso nãõ seja cumprida voluntariamente a desocupaçãõ e entrega da habitaçãõ, o procedimento de execuçãõ de despejo, nos termos previstos no artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro.

**Transmissãõ da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de um agregado familiar residente na Urbanizaçãõ de Santiago - Proposta n.º 123/2022** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissãõ da titularidade do contrato de arredamento apoiado, por falecimento do titular, para o elemento do agregado familiar melhor identificado na proposta, constituindo-o como titular unitãrio e único elemento do agregado familiar, dando origem à celebraçãõ de novo contrato administrativo de arrendamento apoiado, conforme o disposto no n.º 4, do artigo 31.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, e proceder à respetiva atualizaçãõ do valor da renda para 22,16€, em conformidade com o disposto no n.º 6, do artigo 23.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redaçãõ.

**Regularizaçãõ da Ocupaçãõ de uma parcela de terreno pelo Município de Aveiro, com a implementaçãõ da obra de abastecimento de àgua à Cidade de Aveiro, atual furo SL7 (antigo AC6) localizado em São Bernardo, a adquirir a Antõnio Jesus e esposa** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo por base o teor da informaçãõ tãcnica n.º 034/DCP-P/08–2022, da Divisãõ de Compras e Patrimõnio – Patrimõnio, e respetivo parecer da Chefe de Divisãõ, a formalizaçãõ da aquisiçãõ da parcela de terreno, com a àrea de 269,00 m<sup>2</sup>, para o domínio privado município, ocupada com uma infraestruturã de abastecimento de àgua, a confrontar do Norte, Poente e do Sul com o Município de Aveiro e a Nascente com Antõnio de Jesus, a desanexar da àrea

descoberta do prédio urbano, composto por casa de habitação de rés-do-chão, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 735, da freguesia de São Bernardo, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2310/20110331, da freguesia de São Bernardo, com a área total de registo de 776,00 m<sup>2</sup>, sito na Rua do Barro, com o n.º 47 de polícia, pertencente a António de Jesus, casado no regime da comunhão geral de bens com Maria Palmira Andrade Figueiras, com vista a garantir, com rigor, a atualização dos dados registrais da informação cadastral predial e matricial dos bens imóveis municipais, elementos inclusive imprescindíveis a disponibilizar à AdRA - Águas da Região de Aveiro, S.A., por forma a que esta entidade, que gere e explora em regime de parceria pública os serviços de água e saneamento relativos ao Sistema de Águas da Região de Aveiro, possa junto da APA - Agência Portuguesa do Ambiente requerer o Título de Utilização de Recursos Hídricos do atual furo SL7 (antigo AC6), localizado na freguesia de São Bernardo deste Concelho.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Urbanização da zona a Poente da Forca-Vouga - Sector C - Lote n.º 6"** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 044/DCP-P/07–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, extinguir a cláusula do ónus de reversão a favor do Município de Aveiro do Lote n.º 6, do Sector C, inserido no Plano de Pormenor Urbanístico denominado por Urbanização da Zona a Poente da Forca-Vouga, aprovado pelo Município em 26 de março de 1984, com a área de 283,00 m<sup>2</sup>, composto de edifício de 6 pisos, para comércio e habitação, sito na Urbanização da Forca-Vouga, da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 3755, anteriormente inscrito na matriz urbana da extinta freguesia da Vera Cruz, sob o artigo n.º 4572, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1092/19930503 da extinta freguesia da Vera Cruz.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 33 sito na Zona Industrial de Tabueira, Freguesia de Esgueira"** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 046/DCP-P/08–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 3022, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 6734/20020130, da freguesia de Esgueira.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 4 do Sector F e parcela de Terreno destinada à construção de garagens, sito na Urbanização da Forca-Vouga"** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 052/DCP-P/08–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos na cláusula da aludida escritura de compra e venda, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel que abrange dois prédios, com a área total de 1517,00 m<sup>2</sup>, inscrito

na matriz urbana da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 2991, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1070/19930318, da freguesia da Vera Cruz.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Parcela de terreno destinada à construção de garagens, sita na Urbanização da Zona a Poente da Avenida 25 de Abril"** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, tendo por base o teor da informação técnica n.º 053/DCP-P/08–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos na cláusula da aludida escritura de compra e venda, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 2930, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1861/19980303, da freguesia da Glória.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Parcela de terreno destinada à construção de garagens, sita na Urbanização da Forca-Vouga"**– Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 054/DCP-P/08–2022, da Divisão de Compras e Património – Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos na cláusula da aludida escritura de compra e venda, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 3301, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1434/19970319, da freguesia da Vera Cruz.

**Extinção da Cláusula de Reversão - "Lote n.º 2 da Urbanização da Zona Central da Cidade"** – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 056/DCP-P/08-2022, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos na cláusula da aludida escritura de compra e venda, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel atualmente inscrito na matriz urbana da União das Freguesias de Glória e Vera Cruz, sob o artigo n.º 3497, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1479/19971212, da freguesia da Vera Cruz.

**Transferência de competências do Estado para o Município de Aveiro, no domínio da gestão de Património imobiliário público, do prédio com a denominação comum "Centro Educativo Dr. Alberto Souto"** – Deliberado, por unanimidade:

1. Revogar a deliberação da Câmara Municipal, de 4 de agosto de 2022, que aprovou o "Acordo de Transferência de Competências de Gestão de Património Imobiliário Público, nos termos do Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro", referente ao prédio com a denominação comum "Centro Educativo Dr. Alberto Souto";
2. Aprovar a minuta do novo Acordo de Transferência, a celebrar entre o Estado Português, o Instituto de Gestão Financeira e Equipamento da Justiça,

I.P., e o Município de Aveiro, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e se encontra anexa à proposta como doc. 2.

**Concessão da Casa de Chá do Museu Arte Nova, em Aveiro - Prorrogação do prazo e abertura de novo procedimento – Deliberado, por unanimidade:**

1. Ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de agosto de 2022, que autorizou a prorrogação do contrato n.º 41/2011, até 30 de novembro de 2022, a título excecional, com base nos fundamentos apresentados pela Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, anexos à proposta como doc.1, e de forma a manter aberta a “Casa de Chá do Museu Arte Nova”;
2. Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a “Concessão da Exploração da Casa de Chá do Museu Arte Nova de Aveiro”, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2, do artigo 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo prazo de 10 (dez) anos, com início a 1 de dezembro de 2022, com o valor base de ocupação mensal de 1.200,00€ (mil e duzentos euros), acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
3. Aprovar as peças do procedimento, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, anexos à proposta como doc. 2, conforme alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, por força do n.º 2 do mesmo artigo;
4. Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do CCP, designando como membros do mesmo: Efetivos - Sónia Almeida, que presidirá, Ana Cristina Ferreira, 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Paulo Jorge Pinto, 2.º vogal; Suplentes – Dulce Leite, 1.º vogal, e Luís Carvalho, 2.º vogal;
5. Delegar no Júri, nomeado, nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia;
6. Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais, nos termos da alínea p), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

**Aditamento ao Contrato de Comodato celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação de Futebol de Aveiro a 6 de abril de 2019 – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Aditamento ao Contrato de Comodato, celebrado entre o Município de Aveiro e a Associação de Futebol de Aveiro, a 6 de abril de 2019, anexa à proposta como doc. 3.**

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/08/20 - "Intervenção para a qualificação urbana da Ex-EN-109" - Revisão de preços extraordinária – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 141/DAEO/OM/2022, de 4 de agosto de 2022, anexa à proposta, indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinária.**

**Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 1 - 3.ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 068-A/DAEO/OM/2022, de 28 de abril de 2022, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 153 dias, até 30 de setembro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º 23/20 - Manutenção e Pequenos Arranjos Urbanísticos em arruamentos nas freguesias de Aradas, Esgueira e Santa Joana - Lote 2 - 3.ª Prorrogação do prazo de execução da empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de abril de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 068-B/DAEO/OM/2022, de 28 de abril de 2022, anexa à proposta, autorizou a prorrogação do prazo de execução da empreitada, por 153 dias, até 30 de setembro de 2022.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/20 - "Qualificação da Rua dos Ervideiros, Rua da Boavista e Rua da Carreira Branca" - Revisão de preços extraordinária** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 9 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 143/DAEO/OM/2022, de 9 de agosto de 2022, anexa à proposta, indeferiu o pedido de revisão de preços extraordinária.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/19/20 - "Requalificação da Rua Vale Caseiro" - Revisão de preços extraordinária** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 143/DAEO/OM/2022, de 9 de agosto de 2022, anexa à proposta, determinou:

- a) A não aceitação da proposta de aplicação de nova fórmula, dado que se entende que a fórmula do Caderno de encargos abrange, na sua globalidade, os trabalhos previstos na empreitada;
- b) Autorizou, de acordo com a alínea b), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, a realização da revisão de preços extraordinária segundo a forma contratualmente estabelecida, sendo, para os casos de revisão por fórmula, os coeficientes de atualização (Ct) resultantes dos respetivos cálculos multiplicados por um fator de compensação de 1,1. Isto é, às revisões de preços provisórias da empreitada normais, já aceite pela Ângulo Recto, Construções, Lda., é aplicado um fator de compensação de 10%, que, neste caso, se traduz no valor de 9.406,41€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/22/19 - "Remodelação da Unidade de Saúde de Eixo" - Segundo pedido de revisão de preços extraordinária** – Deliberado, por unanimidade, ratificar, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o despacho do Sr. Presidente, datado de 29 de agosto de 2022, que, de acordo com a informação técnica n.º 156/DAEO/OM/2022, de 29 de agosto de 2022, anexa à proposta, deferiu que seja mantida a contraproposta nos moldes apresentados, de acordo com a alínea a), do n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, mantendo a revisão de preços inicial (fórmulas e respetivos princípios e índices, nos termos do previsto na legislação de revisão de preços) da empreitada definida no respetivo caderno de encargos do concurso público.

**Processo de Obras n.º 2/2018 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, após o prazo de 10 dias de audiência prévia, sem que o interessado se manifeste ou se oponha.

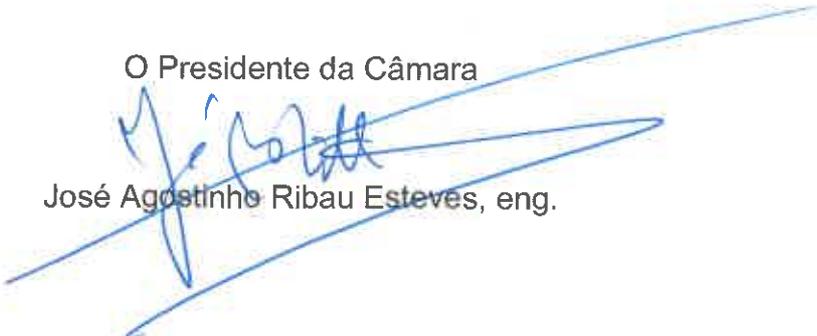
**Processo de Obras n.º 225/2019 - Moreira & Patrício, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, nos termos do previsto no n.º 6, do artigo 20.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua atual redação, após ser concedido o prazo de 10 dias de audiência prévia e desde que o requerente não se oponha ou não se pronuncie.

**Processo de Obras n.º 622/2021 - Joana Catarina Direito de Abreu** – Deliberado, por unanimidade, indeferir a receção provisória das obras de urbanização do processo de loteamento n.º 622/2021.

**Processo de Obras n.º 1495/2022 - Prediria - Construções, Lda.** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos na informação técnica DGU/43297/2022, de 18 de agosto de 2022, anexa à proposta.

Aveiro, 9 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara

  
José Agostinho Ribau Esteves, eng.



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, no Gabinete de Atendimento Integrado, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 10 paginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 12 de setembro de 2022

A Assistente técnica,

*Elisabete Resende*